DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C07EF456E6D4

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

Lei Nº 856/2025.

Institui feriados religiosos, nos termos do Art. 2º da Lei Federal Nº 9.093, de 12.09.1995 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68, I, X, e, da Constituição Federal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Ficam instituídos feriados religiosos, nos termos do Art.2º da Lei Federal Nº 9.093/95, **além da sexta-feira da Paixão, o dia 01º de outubro (dia de Santa Teresinha do Menino Jesus, Padroeira de Elesbão Veloso, Estado do Piauí).**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Elesbão Veloso, Piauí, 26 de setembro de 2025.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Dados: 2025.09.26 09:56:22 -03'00'

José Ronaldo Gomes Barbosa.
Prefeito Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios (DOM), Portal da Transparência, Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
BIANOR MENDES SANTOS LIMA VERDE
Data: 26/09/2025 09:58:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bianor Mendes Santos Lima Verde.
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.

Id:089B94BC0806E4FE

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 053/2025 - PMEV
Concorrência Eletrônica Nº 006/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.164.260/0001-89, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº 544, Salas 01 e 02, Bairro Vermelha, CEP 64.019-020, na cidade de Teresina-PI, Contato: Tel.: (86) 4009-1600, E-mail: planacon@planaconpi.com.br, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Odivaldo Mendes Viana, inscrito no RG. nº 406.017-SSP-PI e no CPF nº 160.343.173-04, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 053/2025 - PMEV e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica Nº 006/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: Prestação do serviço de Elaboração do Projeto Técnico de Engenharia, para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Elesbão Veloso/PI, objeto do Termo de Compromisso Nº 969105/2024/MCIDADES celebrado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI – Programa Novo PAC – Cidades Sustentáveis e Resilientes, conforme Estudo Técnico Preliminar, Planilha Orçamentária, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital da Licitação, Proposta do contratado.

VALOR: O valor total da contratação é de R$ 606.950,11 (Seiscentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de assinatura do termo contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício TESOURO MUNICIPAL/Termo de Compromisso Nº 969105/2024/MCIDADES, na dotação abaixo discriminada:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.10.00 – SEMOB	15.451.0500.1136 – Desenvolvimento de Outras Obras de Infraestrutura 17.512.0222.1042 – Construção de Galerias e Esgotos	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.500.00-999 1.700.00-999

Elesbão Veloso/PI, 26 de setembro de 2025.

Id:167C4B6FAF6AE4FD

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 053/2025 - PMEV
Concorrência Eletrônica Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posterior, considerando o resultado apresentado em atas constante do Processo referente à Concorrência Eletrônica Nº 006/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa Especializada para Prestação do serviço de Elaboração do Projeto Técnico de Engenharia, para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Elesbão Veloso/PI, objeto do Termo de Compromisso Nº 969105/2024/MCIDADES celebrado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI – Programa Novo PAC – Cidades Sustentáveis e Resilientes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **RESOLVE:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da Empresa:

PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 06.164.260/0001-89, com a melhor proposta de preços no valor total de **R$ 606.950,11 (Seiscentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais e onze centavos)**.

O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, em conformidade com o art. 123 da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Elesbão Veloso (PI), 18 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0047F3E9D6CAE4FC

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 065/2025 – PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **MARDISA VEICULOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 63.411.623/0009-24, com sede na Avenida Prefeito Wall Ferraz, nº 12080, Bairro Santo Antonio, CEP 64.040-840, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Holney Rodrigues da Silva, inscrito no RG. nº 2.209.782-SSP-PI e no CPF nº 017.876.233-43, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: Prestação dos Serviços de reparação e manutenção corretiva com peças genuínas no veículo MB/SPRINTER VAN 517 CDI/20+1, do Fundo Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R$ 41.838,66 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).**

VIGÊNCIA: O contrato deverá viger da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/21.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Próprios e Vinculados e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0232.2134 – Manut. Transporte Sanitário Eletivo	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00.200 1.600

Elesbão Veloso/PI, 25 de setembro de 2025.